

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 48 • 28 de março de 2022

**inea** instituto estadual  
do ambiente

Secretaria do  
Ambiente e  
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**



**Boletim de Serviço** é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

---

**Presidente**

Philipe Campello Costa Brondi da Silva

**Diretor de Pós-Licença**

Fabio Costa

**Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas**

João Eustáquio Nacif Xavier

**Diretor de Gente e Gestão**

Jorge Eduardo Barreto de Andrade

**Diretor de Licenciamento Ambiental**

Leonardo Daemon

**Diretor de Recuperação Ambiental**

Daniel Moraes de Albuquerque

**Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental**

Hélio Vanderlei Coelho Filho

**Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)**

Diretoria de Gente e Gestão

---



# SUMÁRIO



## DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO (DIRGGES)

### Ato da Dirgges

### Ata da 97ª Reunião Ordinária

24/03/2022 .....	3
------------------	---

**DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO (DIRGGES)****Ato da Dirgges**

Comissão destinada a avaliar os pedidos de concessão de adicional de qualificação, criada por meio da Portaria INEA/PRES nº 194, de 18 de janeiro de 2011, e suas alterações, regulamentada pela Resolução INEA nº 29, de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 13 de janeiro de 2011.

28/03/2022

SEI/ERJ - 30473562 - Ata de Reunião



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Instituto Estadual do Ambiente  
Presidência

**ATA DE REUNIÃO**

**97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA INEA PRES Nº 194, DE 18 DE JANEIRO DE 2011 E SUAS ALTERAÇÕES.**

Aos vinte e quatro dias do mês de março de 2022, realizou-se por meio de videoconferência (considerando os Decretos nº 47.102, de 01/06/2020, e suas atualizações, e as Resoluções Conjuntas Seas/Inea nº 18, de 16/03/2020, e nº 21, de 31/03/2020) a nonagésima sétima Reunião Ordinária da Comissão designada pela Portaria INEA/PRES nº 194 de 18/01/2011 e suas alterações, estando presentes os membros abaixo assinados. Abrindo os trabalhos, a Comissão deliberou nos seguintes termos: **I. PEDIDO DEFERIDO EM DEFINITIVO**, tendo em vista a decisão desta Comissão de prorrogar o prazo estabelecido na 90ª Reunião Ordinária, do dia 25/11/2020 (30395473) e apresentação do Título Definitivo (documento nº 29802577 do processo SEI-070010/000192/2020 – **Karla Magnelli Mangiavacchi Rezende**). **II.** A Comissão concederá o prazo de até cinco dias úteis, a contar da publicação desta Ata no site do Inea ([www.inea.rj.gov.br](http://www.inea.rj.gov.br)), Boletim de Serviço, para eventuais impugnações. Nada mais tendo a tratar, a Coordenadora Hilana Paula Drummond de Andrade, deu por encerrada a reunião, da qual a servidora Zeni da Conceição da Silva, lavrou a presente ata, que foi lida e aprovada, por mim assinada e demais membros da Comissão presente.

**Hilana Paula Drummond de Andrade**  
Coordenadora  
ID Funcional: 4359409-3

**Zeni da Conceição da Silva**  
Membro  
ID Funcional: 5102063-7

**Thaís da Costa Ferreira**  
Membro  
ID Funcional: 4348059-4

**Milton Leonardo Jardim de Souza**  
Membro  
ID Funcional: 5106084-1



Documento assinado eletronicamente por **Zeni da Conceição da Silva, Assessora**, em 24/03/2022, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hilana Paula Drummond de Andrade, Chefe de Serviço**, em 24/03/2022, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Leonardo Jardim de Souza, Adjunto**, em 24/03/2022, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais da Costa Ferreira, Diretora Adjunta**, em 25/03/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6),

[https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=33963853&infr...](https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=33963853&infr...) 1/2

28/03/2022

SEI/ERJ - 30473562 - Ata de Reunião



informando o código verificador **30473562** e o código CRC **24F5C10B**.

Referência: Processo nº E-07/502196/2011

SEI nº 30473562

[https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=33963853&infr...](https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=33963853&infr...) 2/2